



Edital nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA ESTADUAL E MUNICIPAIS DO MOTO CLUBE MAM - MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E DAS UNIDADES DE: CARAGUATATUBA, SUZANO, COTIA, SÃO PAULO, ITARARÉ E IBITINGA, ENFIM, TODAS AS UNIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, com sede na cidade de EUNÁPOLIS-BA, à Rua São Bartolomeu, 411, Bairro Santa Lucia, Eunápolis, Bahia, CEP. 45.823-230, no uso de suas atribuições, convoca através deste presente Edital todos os membros escudados do Moto Clube MAM MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS do estado de São Paulo, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária. Essa Assembleia poderá ser realizada presencialmente no seguinte local: Rua Cláudio Soares, 267 Bairro Pinheiros - SP, com as devidas medidas sanitárias devido a pandemia ou através do aplicativo Zoom em videoconferência de acordo com a Lei Nº. 14.010 do dia 10 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, devido ao contexto dessa pandemia e das orientações das autoridades governamentais às **15:00 horas no dia 05 de março de 2022.**

Assembleia Ordinária Estadual instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um membro dessa Unidade do Moto Clube MAM; se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 36º nos parágrafos: § 1º, 2º e 3º** do presente Estatuto, com a identificação dos associados que participaram das Assembleias acima citada.

Como não haverá a formação de uma chapa em cédulas, será usado o método de indicação como proposta por qualquer membro da Associação do MC MAM de São Paulo, que estiverem em pleno gozo de seus direitos de participar da assembleia seguindo as orientações do Estatuto **Artigo 11º § 9º**. A votação poderá ser feita secretamente através da escrita ou aberta publicamente.

Lembramos aos membros de antes de fazer uma indicação, uma proposta, de algum nome para algum cargo, deve-se ler e considerar o **Artigo 16º** do presente estatuto.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

- 1- Eleição da Diretoria da Estadual conforme **Artigo 14** do Estatuto;
- 2- Eleição da Diretoria das Unidades de: **CARAGUATATUBA, SUZANO, COTIA, SÃO PAULO, ITARARÉ E IBITINGA**, conforme **Artigo 15.**

Eunápolis, BA. 29 DE JANEIRO DE 2022.

Pr. Felipe Bettero
Presidente do MC MAM